



INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

LUZIANE FAVARATO
MATRICULA 31008

Período Aquisitivo: 28/03/2024 A 27/03/2025

Período de férias: 04/05/2026 A 15/05/2026 - 12 DIAS **PORTARIA N º 028/2026 DE 23/04/2026.**

Período de Interrupção: 16/05/2026 A 02/06/2026 - 18 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 17189/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000340030003900330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DENISE DE FREITAS AMARAL GONCALVES** em 08/05/2026 15:10

Checksum: **22CC535E57B4996FD03A22BA6D6749AF3409C7103550034B249F225D4BC367F1**

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 11/05/2026 15:31

Checksum: **431CF27CFF0E40A59181E8D4D9404D31F1B7BC9C9156F22C5E8F15B1DBB36277**

